



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 93/2015 – São Paulo, sexta-feira, 22 de maio de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1084679 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2006, DE 19 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA de 8 de setembro a 7 de outubro de 2015 para 31 de agosto a 29 de setembro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 20/05/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1085328 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1999, DE 19 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal ALI MAZLOUM de 4 de agosto a 2 de setembro de 2015 para 29 de junho a 28 de julho de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 20/05/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1084619 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2000, DE 19 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015 para 17 de agosto a 15 de setembro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 20/05/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1084632 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2001, DE 19 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1991/2015 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO de 21 de julho a 19 de agosto de 2015 para 17 de julho a 15 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 20/05/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1084662 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2003, DE 19 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1912/2015 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS de 22 de junho a 21 de julho de 2015 para 15 de junho a 14 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 20/05/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1084643 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2002, DE 19 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1809/2015 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULI de 1º a 30 de junho de 2015 para 25 de maio a 23 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 20/05/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1084726 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2005, DE 19 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1985/2015 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO de 20 de agosto a 18 de setembro e 13 de outubro a 11 de novembro de 2015 para 18 de agosto a 16 de setembro e 17 de setembro a 16 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 20/05/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1077746 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1995, DE 15 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANASIEFF de 24 de junho a 23 de julho de 2015 para 22 de junho a 21 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 20/05/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1077732 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1996, DE 15 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 9 de julho de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR marcadas para 29 de junho a 28 de julho de 2015 e incluir o saldo de 20 (vinte) dias para 5 a 24 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 20/05/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1077722 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1997, DE 15 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RONALDO JOSÉ DA SILVA de 15 de junho a 14 de julho de 2015 para 22 de junho a 21 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 20/05/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1084708 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2004, DE 19 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LENOEL FERREIRA de 1º a 30 de julho de 2015 para 20 de outubro a 18 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 20/05/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1090385 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.126, de 20 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2015-008,

RESOLVE,

ALTERAR a Portaria nº 11.080, de 06 de maio de 2015, para constar o que segue:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação referente à aquisição e renovação de licenças de uso do produto Office.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Arnaldo Luccas Júnior, RF 3116;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Requisitante: Arnaldo Luccas Júnior, RF 3116.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/05/2015, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1091354 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0001274-11.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 007/2015-RP Registro de Preços para prestação de serviços de chaveiro, adjudicado à empresa R A Express Comércio e Serviços Técnicos Especiais Ltda - ME, com o valor total de R\$ 307.455,00.

São Paulo, 21 de maio de 2015.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 21/05/2015, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1018291 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014934-40.2013.4.03.8001

Documento nº 1018291

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Reconsidero a decisão atacada.

Expeça-se Portaria.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 19/05/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1018292 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.266, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0014934-40.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **DEISE CÂMARA BARCELLOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, vinculada a este Tribunal, para a Subseção Judiciária de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 19/05/2015, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1088426 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11122, DE 20 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010612-09.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 08 de junho de 2015, o servidor **MANUEL FRANCISCO DE SOUSA**, R.F. nº 848, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 08 de junho de 2015, a servidora **LÚCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA**, R.F. nº 1063, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/05/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1088432 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11123, DE 20 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010612-09.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 08 de junho de 2015, a servidora **LÚCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA**, R.F. nº 1063, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 08 de junho de 2015, a servidora **ANA CÉLIA ALVES DE AZEVEDO REVEILLEAU**, R.F. nº 1206, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/05/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1088439 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11124, DE 20 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010787-03.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 20 de maio de 2015, a servidora **DENIZE DE OLIVEIRA CAPPONI**, R.F. nº 2418, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton De Lucca, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/05/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1068132 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11091, DE 12 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009830-02.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **SERGIO RICARDO PETRASSO CORREA**, R.F. nº 1580, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 12/05/2015, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1068133 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11092, DE 12 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009832-69.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **FERNANDO CAPELLO CALAZANS**, R.F. nº 3844, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 12/05/2015, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1045574 - Ato N.I. ::

Ato nº 12818, DE 12 de maio DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006982-42.2015.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MAFALDA TAVARES DE OLIVEIRA**, Registro Funcional nº 963, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro

Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1092274 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1092274

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0010808-76.2015.4.03.8000 – ANA ALICE CARNEIRO DE SA WERNZ, no período de 16.05 a 19.05.2015;

-0023715-20.2014.4.03.8000 – ANGELO FERNANDO VAZ ROSA, no período de 19.05 a 22.05.2015;

-0021349-08.2014.4.03.8000 – DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, no dia 21.05.2015;

-0010751-58.2015.4.03.8000 – MARCUS TADEU CAMPANILE, nos dias 19.05 e 20.05.2015;

-0010820-90.2015.4.03.8000 – MARIA CRISTINA RODRIGUES VALALA VENDRAMINI, no dia 19.05.2015;

-0003269-59.2015.4.03.8000 – MARIA ALICE LEIS OLIVARES, nos dias 20.05 e 21.05.2015;

-0003452-30.2015.4.03.8000 – RITA ISABEL CAPINAM SANÇÃO, nos dias 18.05 e 19.05.2015;

-0004169-42.2015.4.03.8000 – SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 19.05.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0023419-95.2014.4.03.8000 – ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, nos dias 18.05 e 19.05.2015;

-0022551-20.2014.4.03.8000 – LAIS ALVES MACIEL, nos dias 18.05 e 19.05.2015;

-0005871-23.2015.4.03.8000 – PAULO CESAR LONGHUE, nos dias 18.05 e 19.05.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0004791-24.2015.4.03.8000 – ISRAEL DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, no período de 31.05 a 13.06.2015;

-0000806-47.2015.4.03.8000 – MIKAELA FABIANA MOTA GARCIA, no período de 02.05 a 06.05.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0010619-98.2015.4.03.8000 – ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no dia 15.05.2015;

-0010784-48.2015.4.03.8000 – ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT, no período de 18.05 a 20.05.2015;

-0005871-23.2015.4.03.8000 – PAULO CESAR LONGHUE, no dia 15.05.2015;

-0010822-60.2015.4.03.8000 – RENATA MARIA GAVAZI DIAS, nos dias 19.05 e 20.05.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0023662-39.2014.4.03.8000 – SIMONE NOGAWA ALVES MARINHO DE OLIVEIRA, no dia 19.05.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/05/2015, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1081223 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010040-50.2015.4.03.8001
Documento nº 1081223

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5542 - DARCI AKEMI ETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/04/2015 a 07/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1081256 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010404-22.2015.4.03.8001
Documento nº 1081256

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6566 - VIVIAN MORGADO MIRANDA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059912 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011608-04.2015.4.03.8001
Documento nº 1059912

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3460 - JOSE ALEXANDRE PASCHOAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/05/2015 a 05/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059880 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011598-57.2015.4.03.8001

Documento nº 1059880

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6131 - SANDRO ALVES CHIARAMONTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 29/04/2015 a 30/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1081415 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011605-49.2015.4.03.8001

Documento nº 1081415

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5695 - GEORGIA CRISTINA FERREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 29/04/2015 a 29/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1063107 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011743-16.2015.4.03.8001

Documento nº 1063107

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4969 - JAYME NEVES DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/05/2015 a 04/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1063168 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011753-60.2015.4.03.8001

Documento nº 1063168

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6466 - FABIANA FALCAO COSTA GARCIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/05/2015 a 04/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1081516 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013236-28.2015.4.03.8001

Documento nº 1081516

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7405 - JERONIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 14/05/2015 a 19/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065305 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011858-37.2015.4.03.8001

Documento nº 1065305

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2792 - ZOE DO CARMO VITORIANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/05/2015 a 11/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065346 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011879-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1065346

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6006 - ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 05/05/2015 a 07/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065352 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011876-58.2015.4.03.8001

Documento nº 1065352

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1042 - SOLANGE EVANGELISTA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/05/2015 a 13/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065377 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011870-51.2015.4.03.8001

Documento nº 1065377

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3377 - CRISTIANE FORONI BEYRODT

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 04/05/2015 a 05/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053519 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011764-89.2015.4.03.8001

Documento nº 1053519

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7946 - ISRAEL ALMEIDA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/04/2015 a 27/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1081805 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010163-48.2015.4.03.8001

Documento nº 1081805

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7603 - JOSE LUIZ SKAFF DA MATTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/04/2015 a 14/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1063152 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011751-90.2015.4.03.8001

Documento nº 1063152

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1362 - MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/05/2015 a 04/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1060220 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011508-49.2015.4.03.8001

Documento nº 1060220

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

641 - PEDRO RAMACHIOTTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 29/04/2015 a 30/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065398 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011913-85.2015.4.03.8001

Documento nº 1065398

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5873 - LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 05/05/2015 a 05/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065413 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011912-03.2015.4.03.8001

Documento nº 1065413

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6014 - JOSE DONIZETI MIRANDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/05/2015 a 05/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065443 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011900-86.2015.4.03.8001

Documento nº 1065443

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6215 - ANA CLAUDIA FINCO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 06/05/2015 a 08/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065498 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011993-49.2015.4.03.8001

Documento nº 1065498

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3808 - ESTER DA SILVA BAPTISTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 05/05/2015 a 06/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065531 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011958-89.2015.4.03.8001

Documento nº 1065531

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7823 - DANIEL RIBEIRO SOUTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/05/2015 a 05/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1082130 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010162-63.2015.4.03.8001

Documento nº 1082130

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3957 - ADRIANA SOFIA LOREDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 15/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1062864 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011653-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1062864

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5462 - PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 27/04/2015 a 08/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1082327 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010161-78.2015.4.03.8001

Documento nº 1082327

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 14/04/2015 a 15/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059868 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011621-03.2015.4.03.8001

Documento nº 1059868

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7063 - BENEDITO PINHEIRO TESTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/04/2015 a 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1082361 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010645-93.2015.4.03.8001

Documento nº 1082361

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3324 - SANDRA BACK SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/04/2015 a 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1082383 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011696-42.2015.4.03.8001

Documento nº 1082383

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6903 - JAQUELINE GONCALVES BALDAN FIORIN

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 04/05/2015 a 04/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1082855 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010568-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1082855

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6300 - LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA de 15/04/2015 a 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1083037 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009120-76.2015.4.03.8001

Documento nº 1083037

4689 - VANDERLEIA ZORTEA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 08/04/2015 a 20/04/2015

RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1085857 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011566-52.2015.4.03.8001

Documento nº 1085857

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6018 - MARCIA FAGGIAN ROCHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1085975 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011485-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1085975

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1241 - MARISA MENESES DO NASCIMENTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 23/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1085561 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009948-72.2015.4.03.8001

Documento nº 1085561

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3033 - LUIZ SEBASTIAO MICALI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 13/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1085313 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010585-23.2015.4.03.8001

Documento nº 1085313

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3402 - THAIS PENACHIONI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 22/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1085116 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010051-79.2015.4.03.8001

Documento nº 1085116

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

830 - MAURICIO MAXIMO PARREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/04/2015 a 11/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1084964 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010567-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1084964

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6300 - LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1084879 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010399-97.2015.4.03.8001

Documento nº 1084879

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4187 - VILSON ANSELMO AGAPITO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061820 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010012-82.2015.4.03.8001

Documento nº 1061820

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3324 - SANDRA BACK SILVA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. em 14/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1084775 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010113-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1084775

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6773 - JOANA DARC OLIVEIRA MOTA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 15/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065582 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011927-69.2015.4.03.8001

Documento nº 1065582

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5685 - MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/05/2015 a 05/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1082502 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010159-11.2015.4.03.8001

Documento nº 1082502

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3320 - SILVANA GIARDINA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/04/2015 a 15/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1070626 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012630-97.2015.4.03.8001

Documento nº 1070626

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

641 - PEDRO RAMACHIOTTI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 11/05/2015 a 12/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053443 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010587-90.2015.4.03.8001

Documento nº 1053443

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4689 - VANDERLEIA ZORTEA

LICENCA GESTANTE de 21/04/2015 a 17/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1083188 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010108-97.2015.4.03.8001

Documento nº 1083188

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7569 - JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 14/04/2015 a 15/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2015, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1087019 - Portaria ::

Portaria Nº 1087019, DE 19 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ANA LUISA PIZZOCCARO COLLUCCI, RF 7490, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelaes (FC-5), da 1ª Vara de Bragança Paulista, a partir de 14.05.2015;

II - DISPENSAR a servidora LESLIE RAMOS NOGUEIRA DE MEDEIROS, RF 1361, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara de Bragança Paulista, a partir de 14.05.2015;

III - DISPENSAR o servidor PAULO FERNANDO ROSSI, RF 2851, Técnico Judiciário, da função

comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 14.05.2015 e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara de Bragança Paulista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1087240 - Portaria ::

Portaria Nº 1087240, DE 19 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393, Analista Judiciário, removida pelo Concurso Nacional de Remoção da Seção Judiciária de Minas Gerais, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1087528 - Portaria ::

Portaria Nº 1087528, DE 19 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES, RF 2963, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1081189 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010014-52.2015.4.03.8001

Documento nº 1081189

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3682 - IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 13/04/2015 a 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/05/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1086809 - Portaria ::

Portaria Nº 1086809, DE 19 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

COLOCAR os servidores CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, RF 2915 e RODRYELL HENRIQUES PIVATO, RF 5814, ambos Técnico Judiciário, lotados na 6ª Vara de Santos, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 14/05/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1085113 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013426-88.2015.4.03.8001

Documento nº 1085113

Interessado: GUILHERME JOSE MATTE MILANEZ - RF 7801

Nos termos da informação SECT 1085079, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Justiça Federal de Minas Gerais.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/05/2015, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1084299 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013387-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1084299

Interessado: REGINA CELIA COELHO DA CRUZ, RF 1475.

Nos termos da Informação SECT 1084286, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Saúde - Governo do Rio de Janeiro.

Quanto à averbação, à Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Com relação ao acúmulo de cargos, encaminhe-se para providências em processo apartado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/05/2015, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1088434 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1086417 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa **REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA.** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à vontade da empresa apto a isentá-la de responsabilidade pelas graves infrações contratuais debatidas nestes autos.

3. Ao contrário, os elementos trazidos aos autos evidenciam que a Contratada **REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA.** agiu com culpa.

4. Isto posto, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, **aplico** à empresa **REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA.,** a penalidade de **MULTA CONTRATUAL no valor de R\$6.948,37 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) do **valor atualizado** das Notas Fiscais nº 1279, nº 1282, nº 1278 e nº 1280, qual seja, **R\$69.483,73 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)**, em decorrência dos atrasos para concluir os serviços das obras de Catanduva (116 dias) e de São José do Rio Preto (112 dias), resultando no **atraso total de 284 (duzentos e oitenta e quatro) dias** para a conclusão total do cumprimento das obrigações assumidas com o fornecimento dos documentos referentes aos testes de conexão e certificados, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, "b" e item 4 da Ata de Registro de Preços nº 12.536.10.11, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

5. Em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, **intime-se** a empresa **REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA.** por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para:
a) recolher o valor de R\$847,05 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), referente à diferença entre o valor da multa aplicada (R\$6.948,37) e a importância retida pela área gestora (R\$6.101,32) - (doc. 0329494 - fls. 04/10 e doc. 1073761 - fls. 63/69);
b) se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, **interpondo recurso**

administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Oportunamente, dê-se ciência ao Núcleo de Infraestrutura (NUIN) do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe para as providências cabíveis.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2015, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1088651 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº **1083437** - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento das Notas Fiscais nºs 7.779.942, 7.805.242 e 7.732.043 (doc. 1073168 – fls. 1, 3 e 5), emitidas pela empresa **BUREAUCARDS, INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, **retendo-se, preventivamente, o valor de R\$1.726,46 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)**, referente à multa moratória, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.844.10.15 (doc. 0909394 - fl. 12);

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **BUREAUCARDS, INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **BUREAUCARDS, INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifiqueo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1090163 - Aviso ::

Aviso AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2015
Processo n. 0002398-26.2015.4.03.8001.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Sistemas de Alarmes de Incêndio, com a reposição de peças e equipamentos que apresentarem defeitos e que não possam ser consertados, pelo período de 12 (doze) meses prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Obtenção do edital: a partir de 21/05/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08/06/2015, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/2015, às 10h00.

São Paulo, 20 de maio de 2015.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 20/05/2015, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1082630 - Portaria ::

Portaria Nº 1082630, DE 18 DE maio DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 05.510.10.15 / Nota de Empenho nº 2015NE000979, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Indústria de Carimbos Decco Ltda Me, cujo objeto consiste na confecção e fornecimento de carimbos de madeira e auto-entintados, para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, durante o exercício de 2015, os seguintes servidores:

Titular: Andrea Lanigra Guimarães RF 3420 CPF: 262.992.638-90.

Substituto: Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt RF 5128 CPF: 255.198.708-37.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/05/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1072171 - Decisao ::

Decisão

1. Acolho os termos da Informação nº 1072111 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. A Empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP, em seu prazo para defesa se manifestou e não se insurgiu contra a sanção imposta. Ao contrário, acatou a penalidade.
3. Isto posto, aplico à empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP a penalidade de multa moratória de R\$160,73 (cento e sessenta reais e setenta e três centavos), correspondente a 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) do valor atualizado da parcela inadimplida, qual seja, de R\$6.679,09 (seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e nove centavos), em decorrência do atraso injustificado de 08 (oito) dias para a entrega do material contratado, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, b, I, e item 17.2.8 do Pregão Eletrônico nº 063/2013, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.
4. Encaminhe-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa retida preventivamente (doc.1072080) seja convertido em renda da União.
5. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.
6. Oportunamente, arquivem-se os autos.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2015, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

:: SEI / TRF3 - 0919162 - Portaria ::

Portaria Nº 0919162, DE 13 DE fevereiro DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da **NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000527**, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), para o exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/05/2015, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1090595 - Portaria ::

Portaria Nº 1090595, DE 20 DE maio DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA 0906368** (disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, em 10.02.2015), a fim de que passem a constar os servidores **ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, CPF 153.441.608-01** e **JOÃO ALBERTO GIANETTI, RF 3687, CPF 039.479.178-99**, em lugar daqueles anteriormente nomeados, respectivamente, como **FISCAIS TITULAR e SUBSTITUTO** da **NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000281**, emitida em razão de Contrato de Adesão firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO** e a **CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP**, para o fornecimento de **ÁGUA E ESGOTO** para o **FÓRUM FEDERAL CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO**, no **exercício de 2015**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/05/2015, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1090718 - Portaria ::

Portaria Nº 1090718, DE 20 DE maio DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA 09295550** (disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, em 03.03.2015), a fim de que passem a constar os servidores **ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, CPF 153.441.608-01** e **JOÃO ALBERTO GIANETTI, RF 3687, CPF 039.479.178-99**, em lugar daqueles anteriormente nomeados, respectivamente, como **FISCAIS TITULAR e SUBSTITUTO** da **NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000514**, emitida em razão de Contrato de Adesão firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO** e a **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, para o fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA** para o **FÓRUM FEDERAL CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO**, no **exercício de 2015**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/05/2015, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1089422 - Portaria ::

Portaria Nº 1089422, DE 20 DE maio DE 2015.

Portaria nº 04/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012; **CONSIDERANDO** os períodos de férias aprovados pela Portaria 10/2014.

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Técnica Judiciária, de 29 de junho de 2015 a 08 de julho de 2015 para 27 de julho de 2015 a 05 de agosto de 2015;

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora JULIANA ULIAN AVELAR, RF 4520, Técnica Judiciária, de 12 de agosto de 2015 a 31 de agosto de 2015 para 17 de agosto de 2015 a 05 de setembro de 2015;

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias da servidora PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES, RF 4553, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete – FC 05, de 10 de julho de 2015 a 24 de julho de 2015 (15 dias), para 06 de julho de 2015 a 24 de julho de 2015 (19 dias) e de 07 de janeiro de 2016 a 21 de janeiro de 2016 (15 dias) para 07 de janeiro de 2016 a 17 de janeiro de 2016 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 20/05/2015, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1088412 - Portaria ::

Portaria Nº 1088412, DE 20 DE maio DE 2015.

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento nº. 3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na qualidade de perita médica, **Dra. JULIANA MARIA ARAUJO CALDEIRA, CRM SP nº. 154.549, CPF. 086.707.877-41**, especialista em otorrinolaringologia, profissional cadastrada e ativa no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação nos processos deste Juizado.

Parágrafo Único: A atuação da perita acima indicada está condicionada à agenda do Sistema do Juizado Especial

Federal Cível de São Paulo e a sua nomeação será feita nos processos individualmente e por meio de decisão judicial.

Art.2º - O prazo da entrega do laudo médico é de 30 (trinta) dias, contados a partir do agendamento no Sistema do Juizado, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz e antes da audiência designada.

Art. 3º - Fixar em R\$176,10 (cento e setenta e seis reais e dez centavos) o valor de cada laudo conclusivo apresentado.

Art. 4º - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 20/05/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 1081557 - Portaria ::

Portaria Nº 1081557, DE 18 DE maio DE 2015.

O MM. JUIZ FEDERAL, DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO, DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 20/2013 do Núcleo de Apoio Regional da 34ª Subseção Judiciária de Americana,

CONSIDERANDO os termos das Portarias 0972858/2015 e 0650678/2014, respectivamente, referente às férias da Servidora Marcella Grillo Godoy Lopes, RF 6744,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0972858/2015, referente às férias da Servidora Mara Alves, RF 2763,

RESOLVE:

ALTERAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, o período de férias das Servidoras Marcella Grillo Godoy Lopes, RF 6744 e Mara Alves, RF 2763, para fazer constar:

RF	SERVIDOR(A):	DE:	PARA:
6744	MARCELLA GRILLO GODOY LOPES	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 08/06/2015 A 18/06/2015 (11 dias) EX AQUIS 2014/2015 1ª Parcela: 17/08/2015 A 04/09/2015 (19 dias)	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 13/07/2015 A 23/07/2015 (11 dias) EX AQUIS 2014/2015 1ª Parcela: 19/05/2016 A 06/06/2016 (19 dias)
2763	MARA ALVES	EX AQUIS 2014/2015 3ª Parcela: 08/09/2015 A 17/09/2015 (10 dias)	EX AQUIS 2014/2015 3ª Parcela: 16/09/2015 A 25/09/2015 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 20/05/2015, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1089477 - Portaria ::

Portaria Nº 1089477, DE 20 DE maio DE 2015.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 18 de maio de 2015, pela Analista Judiciário – Executante de Mandados Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 4464860 - UTU11, extraída da Apelação Criminal nº 0011179-70.2012.4.03.6181/SP e distribuída nesta Subseção sob nº 0001119-61.2015.4.03.6107

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 20/05/2015, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1089383 - Portaria ::

Portaria Nº 1089383, DE 20 DE maio DE 2015.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, na Portaria nº 1048096, de 04 de maio de 2015, referente ao servidor Euler Juliano Vasques – RF 6357, a parcela de férias anteriormente marcada de 08/06/2015 a 17/06/2015 (10 dias) para 10/06/2015 a 19/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 20/05/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1091176 - Portaria ::

Portaria Nº 1091176, DE 20 DE maio DE 2015.

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

23 DE MAIO DE 2015

Servidora: Evandra Lise de Santana Maran, RF 3704;

Servidora: Flávia de Oliveira Ferreira Paes, RF 5456;

Servidora: Liliana Harumi Ginoza Nakamura, RF 3192.

24 DE MAIO DE 2015

Servidora: Alessandra Pucci de Carvalho Albejante, RF 6286;

Servidora: Nida Lascani Dardaques, RF 3052;

Servidor: Roberto dos Santos Barreirinhas, RF 4984.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 20/05/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1089501 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 23/2015

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Técnica Judiciária **IZABEL PEDRO**, RF 2262, tem prevista a fruição da primeira parcela das suas férias do presente exercício para o período de 18/05/2015 a 03/06/2015, conforme Portaria nº 01, de 08/01/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico em 13/01/2015,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

RESOLVE:

ADIAR a fruição da referida parcela de férias para o período **de 22/06/2015 a 08/07/2015.**

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 18 de maio de 2015.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 20/05/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1089520 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 24/2015

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR o Técnico Judiciário **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), no período de 19 A 22/05/2015, em substituição à Analista Judiciária ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO, RF 5560, que estará em gozo de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 19 de maio de 2015

Newton José Falcão

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 20/05/2015, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1085685 - Portaria ::

Portaria Nº 1085685, DE 19 DE maio DE 2015.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos/SP, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL
MAIO	Dra. Eliana Parisi e Lima
JUNHO	Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto
JULHO	Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo
AGOSTO	Dra. Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
SETEMBRO	Dr. Renato Barth Pires
OUTUBRO	Dra. Silvia Melo da Matta
NOVEMBRO	Dra. Eliana Parisi e Lima
DEZEMBRO	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1089748 - Portaria ::

Portaria Nº 1089748, DE 20 DE maio DE 2015.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA – RF 7635**, para substituição da servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF 5103**, no exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no período de **20/05/2015 a 03/06/2015**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 20/05/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1090683 - Portaria ::

Portaria Nº 1090683, DE 20 DE maio DE 2015.

PORTARIA N.º 10/2015

A **DOCTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Resolução nº. 79 do Conselho da Justiça Federal e considerando os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para a Subseção Judiciária de Sorocaba, no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, 01/07/2015 a 31/07/2015 e 01/08/2015 a 31/08/2015, como segue:

Juiz Distribuidor

01/06/2015 a 30/06/2015	Maria Fernanda de Moura e Souza
01/07/2015 a 31/07/2015	Marcelo Lelis de Aguiar
01/08/2015 a 31/08/2015	Luís Antônio Zanluca

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 20/05/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 1090571 - Portaria ::

Portaria Nº 1090571, DE 20 DE maio DE 2015.

A Doutora VANESSA VIEIRA DE MELLO, Juíza Federal titular da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a interrupção do período de férias do gozo de férias regulamentares do servidor MAURÍCIO LUIZ ERNESTO COELHO, RF 6895, Supervisor de Processamento Ordinário – FC05, em 05-03-2015;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a portaria de substituição nº 0915106/15 para constar a substituição de VITOR BORGES FERREIRA, RF 4023, como segue:

onde se lê: "... de 02-03-2015 a 11-03-2015;"

leia-se: "... de 02-03-2015 a 04-03-2015;"

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 20 de maio de 2015.

VANESSA VIEIRA DE MELLO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 20/05/2015, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1090656 - Portaria ::

Portaria Nº 1090656, DE 20 DE maio DE 2015.

A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, os períodos de férias da servidora Mariana Cannavan Giannini, RF 5391, Supervisora de Mandado de Segurança, anteriormente marcadas para 04-05-2015 a 15-05-2015 e 03-11-2015 a 20-11-2015 para **04-05-2015 a 13-05-2015; 30-09-2015 a 09-10-2015 e 03-11-2015 a 12-11-2015.**

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Mariana Cannavan Giannini, RF 5391, Supervisora de Mandado de Segurança, anteriormente marcada para os períodos de 04-05-2015 a 13-05-2015 em **11-05-2015**, marcando o período remanescente para **1º-06-2015 a 03-06-2015.**

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da servidora Mariana Cannavan Giannini, RF 5391, Supervisora de Mandado de Segurança, no período de 04-05-2015 a 11-05-2015

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Juliana Marques de Queiroz, RF 7529, para, substituí-la na referida função no período de 04 a 11-05-2015.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 20 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 20/05/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1090714 - Portaria ::

Portaria Nº 1090714, DE 20 DE maio DE 2015.

A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Aretusa Oliveira Corteletti, RF 3495, Diretora de Secretaria, anteriormente marcadas para 21-05-2015 a 30-05-2015, em **28-05-2015**, marcando o período remanescente para **24-08-2015 a 26-08-2015**.

DESIGNAR a servidora Mariana Cannavan Giannini, RF 5391, para, substituí-la na referida função no período de 21-05-2015 a 28-05-2015.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 20 de maio de 2015.

VANESSA VIEIRA DE MELLO

Juíza Federal Titular

7ª Vara Federal Previdenciária

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 20/05/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1090739 - Portaria ::

Portaria Nº 1090739, DE 20 DE maio DE 2015.

A Doutora VANESSA VIEIRA DE MELLO, Juíza Federal titular da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do servidor MAURÍCIO LUZ ERNESTO COELHO, RF 6895, Supervisor de Processamento Ordinário – FC05, no período de **22-04-2015 a 28-04-2015**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VITOR BORGES FERREIRA, RF 4023, para substituição na referida função comissionada, no período de **22-04-2015 a 28-04-2015**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 20 de maio de 2015.

VANESSA VIEIRA DE MELLO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 20/05/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

9ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1085472 - Portaria ::

Portaria Nº 1085472, DE 19 DE maio DE 2015.

A **DOCTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a fruição das férias regulamentares da servidora **ESTER DA SILVA BAPTISTA**, RF 3808, para que conste da seguinte forma:

Exerc.Aquis: 2014/2015

2ª Parcela De: 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias)

29/10/2015 a 07/11/2015 (10 dias)

Para: 19/06/2015 a 08/07/2015 (20 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos**, Juíza Federal, em 20/05/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 1085227 - Portaria ::

Portaria Nº 1085227, DE 19 DE maio DE 2015.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO incorreção contida na Portaria de substituição n. 0944371:

RESOLVE:

1. RETIFICAR parcialmente referida portaria para tornar sem efeito a indicação de **LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, RF 6572 para substituição no dia 24/02/2015, em virtude de concomitância de períodos;

2. DESIGNAR a servidora **CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCÃO**, Analista Judiciária, RF 4625, para substituir **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05) RF 5917, que esteve de licença médica no dia 24/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro**, Juiz Federal, em 20/05/2015, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 1089442 - Portaria ::

Portaria Nº 1089442, DE 20 DE maio DE 2015.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor **MÁRCIO RODRIGO GALHARDO**, RF 6915, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 05), está em férias no período de **11/05/2015 a 22/05/2015**;

CONSIDERANDO que a servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, RF 1869, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Protocolo e Distribuição (FC-5), está em férias no período de **11/05/2015 a 28/05/2015**;

CONSIDERANDO que o servidor **EDGARD BACK DA SILVA**, RF 3359, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transporte, Assistente do Setor de Segurança e Transportes (FC 4), está em licença para tratamento de saúde no período de **22/04/2015 a 20/07/2015**;

RESOLVE

I- DESIGNAR o servidor **JULIAN NISHI**, RF 5053, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **MÁRCIO RODRIGO GALHARDO**, RF 6915, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 05), no período de **11/05/2015 a 22/05/2015**;

II- DESIGNAR a servidora a servidora **ANA CAROLINA CORAZZA LEITE**, RF 7496, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, RF 1869, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Protocolo e Distribuição (FC-5), no período de **11/05/2015 a 28/05/2015**;

III- SUSPENDER, para gozo oportuno, as férias designadas para **13/07/2015 a 01/08/2015** do servidor **EDGARD BACK DA SILVA**, RF 3359, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transporte, Assistente do Setor de Segurança e Transportes (FC 4), em razão da licença para tratamento de saúde no período acima referido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa**, Juíza Federal, em 20/05/2015, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1089517 - Portaria ::

Portaria Nº 1089517, DE 20 DE maio DE 2015.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA SUBSTITUTA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ**, RF 3540, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC6):

I- Esteve em licença médica nos períodos de 19/03/2015, de 23 a 24/03/2015, de 25/03 a 02/04/2015 e de 13/04 a 15/04/2015;

II- Permaneceu afastada nos dias 16, 17 e 22/04/2015 em razão de compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Administrativo do recesso judiciário, devidamente autorizada;

III- Usufruiu de férias no período de 23/04 a 30/04/2015;

IV- Participou do curso "Planejamento da Contratação Pública e Fiscalização de Contratos Terceirizados", no período de 04/05 a 08/05/2015;

RESOLVE

1. **DESIGNAR** a servidora **ANA CAROLINA CORAZZA LEITE**, Técnico Judiciário, RF 7496, para substituir a servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ**, RF 3540, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC6), nos períodos de 19/03/2015, de 23/03 a 24/03/2015, de 25/03 a 02/04/2015, de 13/04 a 15/04/2015, nos dias 16/04, 17/04 e 22/04/2015, e no período de 23/04 a 30/04/2015,

2. **DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO RODRIGO GALHARDO**, Técnico Judiciário, RF 6915, para substituir a servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ**, RF 3540, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC6), no período de 04/05 a 08/05/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa**, Juíza Federal, em 20/05/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1089602 - Portaria ::

Portaria Nº 1089602, DE 20 DE maio DE 2015.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

I- ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juíza Distribuidora:

Período	Juíza
De 27/04 a 30/04/2015	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 04/05 a 08/05/2015	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 11/05 a 15/05/2015	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 18/05 a 22/05/2015	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 25/05 a 29/05/2015	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 01/06 a 03/06/2015	Dra. Lorena de Sousa Costa

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 22/05 a 29/05/2015	Juliana Cristina Mateus Rossi

De 29/05 a 05/06/2015	Cleber Leandro Nardeli
-----------------------	------------------------

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 22/05 a 29/05/2015	Ronaldo Estécio Marcílio
De 29/05 a 05/06/2015	Márcio Leandro Sanchez

II - INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17) 3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 20/05/2015, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1085355 - Portaria ::

Portaria Nº 1085355, DE 19 DE maio DE 2015.

Dispõe sobre autorização para compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a participação da servidora MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS (RF5156), Analista Judiciário no plantão judicial regional no dia 01/03/2015, o requerimento formulado e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Marcia Cristina Bragato Marques Rencis (RF5156) a compensar o dia 08/05/2015. Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 20/05/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1085074 - Portaria ::

Portaria Nº 1085074, DE 19 DE maio DE 2015.

Dispõe sobre a escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal de Osasco_plantão regional.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a escala de juízes para o plantão regional, do qual faz parte esta Subseção Judiciária, conforme Portaria nº 1077565, de 14 de maio de 2015, bem como a alteração proposta pela Portaria n. 1083272, de 18 de maio de 2015, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Osasco.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão dos Servidores desta 1ª Vara Federal de Osasco, conforme segue:

23/05/2015 Josilma Ferreira de Mendonça – RF 7203
24/05/2015 Angelica Regina Condi – RF 5648
27/06/2015 Theura de Luna Souza – RF 3749
28/06/2015 Theura de Luna Souza – RF 3749
09/07/2015 Josilma Ferreira de Mendonça – RF 7203
18/07/2015 Theura de Luna Souza – RF 3749
19/07/2015 Josilma Ferreira de Mendonça – RF 7203
08/08/2015 Elon Bittencourt dos Santos – RF 6958
09/08/2015 Elon Bittencourt dos Santos – RF 6958
11/08/2015 Elon Bittencourt dos Santos – RF 6958
15/08/2015 Angelica Regina Condi – RF 5648
16/08/2015 Angelica Regina Condi – RF 5648
19/09/2015 Theura de Luna Souza – RF 3749
20/09/2015 Sandra Mara Chierici – RF 7208
03/10/2015 Elon Bittencourt dos Santos – RF 6958
04/10/2015 Elon Bittencourt dos Santos – RF 6958
24/10/2015 Angelica Regina Condi – RF 5648
25/10/2015 Angelica Regina Condi – RF 5648
19/12/2015 Fernanda Guimarães Paiva – RF 7970

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, 224 - Centro - Osasco/SP, telefones (11) 2142-8600 e (11) 97668-5789. Os servidores escalados deverão estar presentes no horário das 9h às 12h, e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 20/05/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1087065 - Portaria ::

Portaria Nº 1087065, DE 19 DE maio DE 2015.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 22/05/2015 às 09h de 29/05/2015	1ª Vara	Drª. Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 20/05/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JUNDIAI

:: SEI / TRF3 - 1076083 - Portaria ::

Portaria Nº 1076083, DE 14 DE maio DE 2015.

A Doutora FLÁVIA DE TOLEDO CERA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que a servidora TAÍS MORAIS GENNARI RUBIO, RF 6247, Oficial de Gabinete (FC-5) desta Vara, tem férias marcadas para o período de 08 a 17/06/2015, bem como efetuará compensação nos dias 18 e 19/06/2015,

CONSIDERANDO que a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), compensou os dias 14 e 15/05/2015, com dias trabalhados em plantão, bem como possui férias agendadas para o período de 23/06 a 08/07/2015,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - **ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, anteriormente marcadas para o período de 23/06 a 08/07/2015, para o período de 13/07 a 28/07/2015.

II - **DESIGNAR** o servidor GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA, RF 7925, para exercer as atribuições de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) nos dias 14 e 15/05/2015, bem como no período de 13/07 a 28/07/2015.

III - **DESIGNAR** a servidora VIVIANE SATICO ITO, RF 5869, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5) desta Vara, no período de 08 a 17/06/2015 e nos dias 18 e 19/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 20/05/2015, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 1089393 - Edital ::

Edital

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA PRIMEIRA VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE CARAGUATATUBA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal e do Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba, da 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o **período de 15 de junho de 2015 a 19 de junho de 2015**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Exmo. Sr. Desembargador Federal Corregedor Geral, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nesta 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba. Os trabalhos terão início com **audiência de instalação, a ser realizada às 14:30 horas do dia 15 de junho de 2015**, na Secretaria da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto, presentes todos os servidores, serão coordenados e realizados pelo Juiz Federal Presidente e Corregedor da Vara, Dr. Ricardo de Castro Nascimento, com auxílio do Juiz Federal Substituto, Dr. Gustavo Catunda Mendes, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria da Vara, à Rua São Benedito, n.º 39, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Caraguatatuba e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessado, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Caraguatatuba, aos 20 de maio de 2015.

Publique-se. Afixe-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 20/05/2015, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1072138 - Portaria ::

Portaria Nº 1072138, DE 13 DE maio DE 2015.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª

VARA com Juizado Especial Cível Adjunto - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM LIMEIRA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa e as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF 6789 - RENATA RIGO VILAR

JÁ MARCADO

EX. AQUIS. 2014/2015

1ª Parcela: 01/09/2015 a 30/09/2015

ALTERAR PARA

EX. AQUIS. 2014/2015

1ª Parcela: 12/08/2015 a 28/08/2015

2ª Parcela: 07/01/2016 a 19/01/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 15/05/2015, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1089840 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contrato n.º 07.012.10.2015-JF/MS. PROCESSO: 0002857-59.2014.4.03.8002. Pregão Eletrônico nº 39/2014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Eletroline Construções e Serviços Técnicos Ltda. (CNPJ: 37.219.904-0001-12). OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações dos prédios da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul (JFMS). Valor Global: R\$ 1.869.505,50. ASSINATURA: 20/05/2015. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Vanderli Raiter Máximo - Gerente Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário**, em 20/05/2015, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1085655 - Portaria ::

Portaria Nº 1085655, DE 19 DE maio DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 127_2015 do Diretor do Foro da Justiça Federal de Mato Grosso, que concedeu licença por motivo de afastamento do companheiro com exercício provisório no TRF3, Subseção Judiciária de Campo grande – MS, a servidora **BIANCA ALINE VICELLI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Diamantino;

CONSIDERANDO a concessão de 15 (quinze) dias de trânsito, no período de 13 a 27.05.2015

R E S O L V E :

LOTAR, a partir do dia 28.05.2015, a servidora **BIANCA ALINE VICELLI**, na 4ª Vara Federal de Campo Grande – MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 20/05/2015, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1089640 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002194-13.2014.4.03.8002

Documento nº 1089640

À vista do requerimento 1076093 e Homologação Lic Med SJMS 1081748, concedo ao(à) servidor(a) GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART, RF 5205, licença para tratamento de saúde nos dias 11, 12 e 13/05/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/05/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1089670 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001543-44.2015.4.03.8002

Documento nº 1089670

À vista do requerimento 1078963 e Homologação Lic Med SJMS 1081672, concedo ao(à) servidor(a) ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA, RF 7366, licença para tratamento de saúde no dia 14/05/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/05/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1089824 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000060-76.2015.4.03.8002

Documento nº 1089824

À vista do requerimento 0929525 e Homologação Lic Med SJMS 1041977, concedo à servidora GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO, RF 7386, licença maternidade, no período de 23/02/15 a 21/08/2015 (180 dias), nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/05/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1090061 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002703-41.2014.4.03.8002

Documento nº 1090061

À vista das Perícias Médicas - JMO Curitiba (documentos 0759339, 1027411 e 1027433), concedo à servidora ELAINE AQUINO DE SOUZA BAPTISTA, RF. 2387, licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 82,0202 e 203, §§ 2º e 3º da Lei nº8112/90, no período de:

- 29/09/2014 a 19/12/2014 (Anexo 0684118 e Requerimento 0836460);
- 07/01/2015 a 10/03/2015 (Anexo 0835206);
- 11/03/2015 a 12/06/2015 (Anexo 0965594).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/05/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1090180 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002455-75.2014.4.03.8002

Documento nº 1090180

Concedo os seguintes períodos de licenças para tratamento de saúde da servidora LUCIANA DE PAULA BRITO, RF 7112, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º da Lei nº8112/90:

- de 05/01/2015 a 03/02/2015, à vista da Homologação Lic Med SJMS 1089592;
- de 04/02/2015 a 04/03/2015, à vista da Homologação SUS-D-MEDICOS 0992590 e Homologação Lic Med SJMS1072044;
- de 16/03/2015 a 14/04/2015, à vista da Homologação SUS-D-MEDICOS 0992590 e Homologação Lic Med SJMS 1072044;
- de 15/04/2015 a 24/04/2015, à vista da Homologação Lic Med SJMS 7072055;
- de 27/04/2015 a 28/04/2015, à vista da Homologação Lic Med SJMS 7072055.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/05/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1090248 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001073-13.2015.4.03.8002

Documento nº 1090248

À vista das Homologações 10744542, 1074546 e 1074547, concedo ao servidor RONY LAUDSON GUTTERRES, RF. 1480, licença para tratamento de saúde nos termos dos

artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º da Lei nº8112/90, no período de:

- 25/03/15 a 08/04/15 (ANEXO 0987900);
- 09/04/15 a 07/05/15 (ANEXO 1007655);
- 08/05/15 a 05/06/15 (ANEXO 1063537).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/05/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1090336 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001671-98.2014.4.03.8002

Documento nº 1090336

À vista das Homologações 0976225, 1072063 e 1072070, concedo à servidora APARECIDA SOARES DA SILVA, RF. 793, licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º da Lei nº8112/90, nos seguintes períodos:

- 13/03/15 (ANEXO 0885386);
- 16 a 14/04/15 (ANEXO 0969873);
- 11/05/15 (ANEXO 1068630).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/05/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1086495 - Portaria ::

Portaria Nº 1086495, DE 19 DE maio DE 2015.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO ainda o disposto na Portaria 0961289;

R E S O L V E :

I – MARCAR o restante das férias interrompidas pela Portaria 0961289, da servidora **Karoline Costa Portela** (1º período – 2014/2015), para gozo em 09 a 14/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 20/05/2015, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1083496 - Portaria ::

Portaria Nº 1083496, DE 18 DE maio DE 2015.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusiva para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

CONSIDERANDO que a servidora LIGIA TOMA, RF 473, Supervisora, estará em gozo de férias no período de 25/05/2015 a 03/06/2015 (2º período - 2014/2015) e ainda que estará em gozo de compensação no período de 08 e 09/06/2015;

RESOLVE:

I –DESIGNAR o servidor AURISON RONDON BARBOSA, RF 2971, para substituir a servidora LIGIA TOMA, no período citado (25/05/2015 a 03/06/2015 e 08 e 09/06/2015);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 20/05/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1083529 - Portaria ::

Portaria Nº 1083529, DE 18 DE maio DE 2015.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal, em substituição, na 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210, Oficial de Gabinete, estará em gozo de compensação no período de 21 e 22/05/2015;

RESOLVE:

I –DESIGNAR a servidora MÁRCIA SOUZA CASTRO BRUNET, RF 2971, para substituir o servidor TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, no período citado;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 20/05/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 1084710 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 1084710, DE 19 DE maio DE 2015.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2015-DSUJ/DOURADOS

Trata da distribuição de ações de cumprimento provisório individual de sentença coletiva nos autos da Ação Civil Pública 0001525-14.2012.403.6002.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o ajuizamento de diversos Requerimentos de Cumprimento Provisório Individual de Sentença Coletiva, em que se busca a satisfação de interesses individuais homogêneos, atinentes à sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública 0001525-14.2012.403.6002, que tramitou perante a 2ª Vara Federal de Dourados e está em fase de análise de recurso no E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO que, quanto à competência para ação de cumprimento de sentença genérica proferida em ação coletiva, o STJ – Superior Tribunal de Justiça já pacificou o entendimento, inclusive em sua Corte Especial, de que a satisfação de interesses individuais homogêneos assegurados em título judicial coletivo deve ser perseguida no domicílio do requerente, pois inexistente prevenção necessária da execução em relação ao juízo do processo de conhecimento. Precedentes: STJ, AgRg REsp 1.432.236/SC; REsp 1.243.887/PR e REsp 1495354/RS;

CONSIDERANDO, ainda sobre a questão da prevenção em relação ao juízo do processo, no caso da ação civil pública 0001525-14.2012.403.6002, o Superior Tribunal de Justiça, no AgRg REsp 1.243.887/PR, discorre que: *“(…) Ademais, caso todas as execuções individuais de ações coletivas para defesa de direitos individuais homogêneos de consumidores, ações essas que comportam, por vezes milhares de consumidores prejudicados, tivessem de ser propostas no mesmo juízo em que proferida a sentença transitada em julgado, inviabilizar-se-ia o trabalho desse foro, com manifesto prejuízo à administração da justiça(…)”;*

CONSIDERANDO que, embora o tema tratado no julgado supra se refira ao Direito Consumerista, tal regra se aplica a outros ramos do Direito, visto que em nosso ordenamento jurídico vige o princípio da integração da Lei da Ação Civil Pública e de outras normas de natureza coletiva, como o Código de Defesa do Consumidor acima citado, o que se denominou pela doutrina de “Microsistema Coletivo”, pois tais leis se complementam, em autêntico diálogo, sendo, portanto, aplicável o julgado à hipótese destes autos;

CONSIDERANDO que não faz sentido aplicar aqui o princípio da vinculação necessária entre o juízo da ação e o juízo da execução, para que não haja concentração de todas as ações de cumprimento num único juízo, com possibilidade de afetar o desempenho da função jurisdicional, em prejuízo às partes do processo;

CONSIDERANDO, ainda, que tal interpretação não causará nenhum prejuízo às partes, ao contrário, implicará o exercício da atividade jurisdicional de forma mais célere e eficaz, sem eventual congestionamento no Juízo em que tramitou a ação coletiva;

I - DETERMINA à Seção de Distribuição e Protocolo da Subseção Judiciária de Dourados/MS, que as petições iniciais de Cumprimento Provisório Individual de Sentença Coletiva, atinentes aos autos da Ação Civil Pública 0001525-14.2012.403.6002 e aos autos da Execução Provisória de Sentença 000779-78.2014.03.6002, sejam distribuídas naturalmente, sem nenhuma vinculação às ações anteriores.

II. esta ordem de serviço entra em vigor na data da publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 20/05/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

III - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.